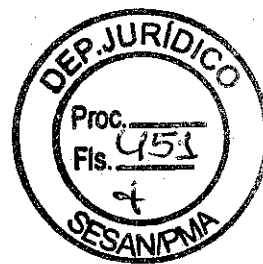




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA



PROCESSO Nº 132/2014-SESAN/PA
CONVÊNIO FDE nº 133/2014
CONTRATO Nº 032/2014 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA V.P. CONTRUÇÕES LTDA EPP.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRA-ESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, e, de outro lado, a empresa **V.P. CONTRUÇÕES LTDA EPP**, neste ato, representada pelo senhor **NELSON VON PAUMGARTEN ROSSY**, todos já devidamente qualificados anteriormente, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 30 de Junho de 2014, para a implantação de galerias de águas pluviais, terraplanagem, e pavimentação asfáltica nas vias: ruas Passagem São José, Passagem Joana Patrícia, Rua São Francisco, Trecho da Passagem Santa Lúcia e Passagem Santa Luzia, no bairro 40 Horas, município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

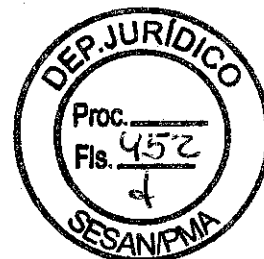
O prazo contratual que expiraria no dia 25 de fevereiro de 2015, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 26 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº 034/2015, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA



CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 032/2014, permanecem inalteradas.

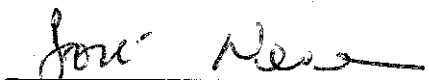
E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

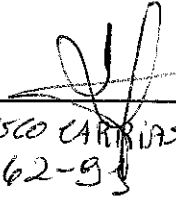
Ananindeua-Pa, 23 de Fevereiro de 2015


SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Contratante


V.P. CONTRUÇÕES LTDA EPP
NELSON VON PAUMGARTEN ROSSY
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: **JOSE NEVES**
CPF: **247.873.882-15**

2. 
Nome: **DIEGO FRANCISCO CARRAS COSTA**
CPF: **755653662-91**

2